

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 885/2025

São Roque, 25 de junho de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste ofício manifestar minha total **posição contrária** à instalação de pedágio na **Rodovia Lívio Tagliassachi**, também conhecida como **Acesso de São Roque**, conforme vem sendo ventilado em propostas de concessão rodoviária no Estado de São Paulo.

A referida rodovia é uma das **principais vias de mobilidade urbana e regional**, sendo largamente utilizada pelos moradores da cidade para deslocamentos cotidianos, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção local. O pedagiamento nesse trecho acarretaria **prejuízos diretos à população**, criando barreiras econômicas para trabalhadores, estudantes e pequenos empreendedores.

Além do impacto social, não há transparência suficiente quanto aos critérios técnicos utilizados para justificar a cobrança nesse ponto, o que fere os princípios da razoabilidade e da justiça tarifária.

Solicito, portanto, que esta manifestação seja considerada nos estudos e deliberações da Agência, e que sejam disponibilizadas à população e ao Legislativo Municipal todas as informações relativas a essa proposta de pedágio.

Seguiremos atentos e mobilizados em defesa do interesse público e da justiça social.

Atenciosamente,

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Presidente

À
Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP
Avenida Paulista, 777 - Bela Vista
São Paulo - SP